



**CONSIDERANDO** os termos da informação da Divisão de Pessoal de **fl. 04**, nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/032048**,

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** ao servidor **RODRIGO GONÇALVES GARCIA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 6ª Vara Criminal, **11 (onze) dias de férias regulamentares**, sendo **02 (dois) dias** referentes ao exercício de **2016** e **09 (nove) dias** referentes ao exercício de **2017**, no período de **07/01/2020 a 17/01/2020**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de novembro de 2019.

**CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

### **PORTARIA N.º 7480 de 25 de novembro de 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** a informação da Divisão de Pessoal de **fl. 05**, nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/031828**,

### **R E S O L V E**

**CONCEDER** ao servidor **BERNARDO JOSÉ NORONHA ANTUNES**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, **07 (sete) dias de Licença Especial**, sendo **04 (quatro) dias** referentes ao quinquênio de **1996/2001** e **3 (três) dias** referentes ao quinquênio de **2001/2006**, no período de **27/01/2020 a 31/01/2020** e **27/02/2020 a 28/02/2020**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de novembro de 2019.

**CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

### **PORTARIA N.º 7481 de 25 de novembro de 2019**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 234/2019-DVGP/TJ de **fl. 06**, bem como a informação da Divisão de Pessoal de **fl. 08**, nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/ 031732**,

### **R E S O L V E**

**LOTAR** o servidor **LENDEL BETCEL LOBATO**, Assistente Judiciário deste Poder (Capital), para desenvolver as funções de seu cargo no **Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência (STJAUXP/TJ)**, a contar de **25/11/2019**, cessando os efeitos da Portaria n.º **478/2014**, que o lotou na **8ª Vara de Família (VFAM8/ FHR)**.

### **Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de novembro de 2019.

**CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES**  
Secretário-Geral de Administração, em exercício

## **EXTRATOS**

### **EXTRATO N.º 208/2019 – DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 009/2019-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019/24759-TJ.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2019.

**4. PARTICÍPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo n.º 009/2019-FUNJEAM, relativo a prestação de **serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais**.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 482.065,20 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 25% do valor original atualizado do contrato. O novo desembolso mensal é de R\$ 100.430,25 (Cem mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 2.410.326,00 (Dois milhões quatrocentos e dez mil trezentos e vinte e seis reais).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903301, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2019NE02032, no valor de R\$ 60.258,15 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de outubro a dezembro de 2019, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona, subitem 9.1 do Contrato Administrativo n.º 009/2019-FUNJEAM, qual seja, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 21 de março de 2019.

Manaus, 14 de outubro de 2019.

**Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas